



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 40/2019
DE 17 DE JUNHO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

17/06/2019
Dsilva

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PERMANENTE"**

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

Considerando ter cumprido o período aquisitivo e não ter registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias;

Considerando o direito disposto no art. 68 e seguintes da Lei Complementar 028/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora ZELMA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 085, referente ao período aquisitivo compreendido entre 21/11/2017 a 20/11/2018, que serão gozadas entre os dias 01/08/2019 à 30/08/2019 - 30 dias.

§ 1º – Observe a Contabilidade da Câmara Municipal para observar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 17 de junho de 2.019.


Gilmar Miranda
Presidente